

Pré-Iniciação Científica

Áreas de CN, CH e MAT

Tecnologia e Conhecimento

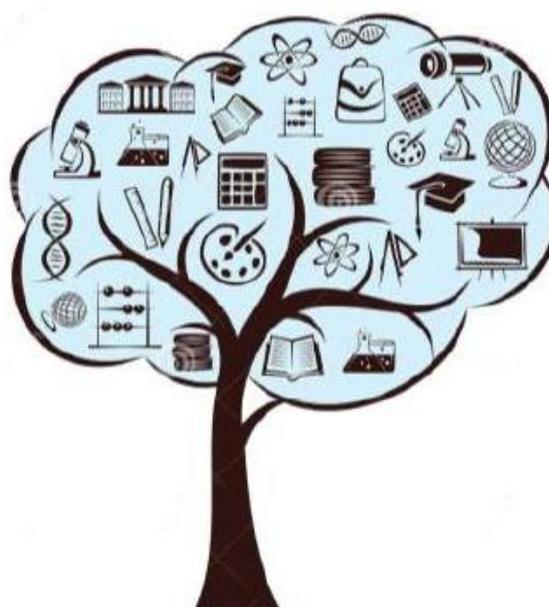
Empreendedorismo

Extensão Social

# 7ª FeCEESP

Feira de Ciências das Escolas  
Estaduais de São Paulo

**Atualizado conforme  
Boletim COPED n.24  
21/08/2020**



Secretaria de Estado da Educação de São Paulo  
Coordenadoria Pedagógica - COPED

Prezado(a)s,

Apresentamos às Diretorias de Ensino, equipes gestoras, professore(a)s, estudantes e comunidade escolar, o documento orientador da **7ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo (FeCEESP)**, no qual encontrarão princípios e normatizações.

Ressaltamos que o(a)s professore(a)s e estudantes do ensino fundamental – anos finais e ensino médio são protagonistas da FeCEESP, e que todo(a)s envolvido(a)s na escola têm responsabilidades definidas neste processo e expressas no decorrer deste documento.

A FeCEESP é uma ação pedagógica, desenvolvida pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEDUC-SP) com os objetivos de estimular e promover a formação de estudantes da rede estadual de ensino, no âmbito das Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática, inserindo-os no contexto da Pré-Iniciação Científica.

Essa proposta possui em seu cerne as diretrizes do Currículo Paulista<sup>1</sup>, do Currículo do Estado de São Paulo<sup>2</sup> e da Base Nacional Comum Curricular<sup>3</sup> juntamente com as concepções, os projetos e as ações voltadas ao Ensino por Investigação, realizadas pelas Equipes Curriculares das Áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática do Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental (CEFAF) e do Centro de Ensino Médio (CEM) da Coordenadoria Pedagógica (COPED) e pelo(a)s Professore(a)s Coordenadore(a)s dos Núcleos Pedagógicos (PCNP) das 91 Diretorias de Ensino (DE).

Temos a expectativa de que essa edição seja mais um marco para a trajetória acadêmica e para a vida do(a)s estudantes da rede.

Ótimo trabalho a todo(a)s!

**Equipe Gestora**

**Área de Ciências da Natureza**

**Área de Ciências Humanas**

**Área de Matemática**

<sup>1</sup> Currículo Paulista: [http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo\\_paulista\\_26\\_07\\_2019.pdf](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf)

<sup>2</sup> Currículo do Estado de São Paulo:

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/235.pdf>

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/236.pdf>

<https://www.educacao.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/238.pdf>

<sup>3</sup> BNCC:

[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	4
OBJETIVOS .....	6
PÚBLICO ALVO .....	6
REGULAMENTO .....	9
COORDENAÇÃO DA FeCEESP .....	17
ANEXO I .....	18
ANEXO II .....	21
ANEXO III .....	22
ANEXO IV .....	23

*“Na área de Ciências da Natureza, valorizar a experiência de aprendizagem de cada estudante implica conceber o ensino por meio da investigação. Trata-se de desenvolver as aprendizagens, recorrendo aos procedimentos de investigação em todos os anos da Educação Básica, sendo este outro princípio orientador da área. A investigação pressupõe a observação, a análise de evidências e proposição de hipóteses na definição de um problema, a experimentação, a construção de modelos, entre outros processos e métodos. Nesse exercício investigativo podem ser desenvolvidos o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade e a autonomia, bem como aprofundar as relações interpessoais. O estudante experimenta, pesquisa, levanta hipóteses científicas, testa essas hipóteses, aprende a problematizar, argumentar e olhar criticamente para todos os fenômenos (naturais ou sociais), para si mesmo e para o outro.”*

*Currículo Paulista, CN, p. 366, 2019.*

## INTRODUÇÃO

A FeCEESP é uma ação voltada para a formação, a divulgação e a promoção da cultura científica, que se constitui por meio de projetos de investigação de Pré-Iniciação e dos Desafios Matemáticos, na Educação Básica. Os projetos são carregados de intencionalidade educacional e científica, além de serem planejados e estruturados para estabelecer as relações pedagógicas que mediam à formação científica de estudantes da rede pública estadual de São Paulo. A fundamentação proposta pela FeCEESP estimula o(a) estudante a desenvolver habilidades e construir conhecimentos referenciados no pensamento científico, além de promover reflexões político-existenciais. Isso contribui com a construção de atitudes e valores, de tal forma que a práxis esteja voltada para o contexto histórico-social no qual a escola e comunidade do entorno estejam inseridas. A FeCEESP fundamenta-se em três etapas do processo de aprendizagem, previstas no Currículo do Estado de São Paulo e no Currículo Paulista de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática, sendo elas:

- Atividades com participação ativa de estudantes, preferencialmente demandando consulta e cooperação com seus(suas) colegas, assim como o posicionamento crítico diante da situação problema investigada;
- Temáticas que dialoguem com o contexto da escola e com a realidade do(a) estudante antecedendo aquelas que transcendem o seu universo vivencial;
- Observações que não se limitem a experiências demonstrativas ou laboratoriais, mas que envolvam também percepções do mundo real, em que a participação e o registro feito por estudantes sejam relevantes.

Em linhas gerais, a FeCEESP é composta por projetos de Pré-Iniciação Científica e Desafios Matemáticos, desenvolvidos por grupos de estudantes da rede pública estadual de São Paulo. Cada projeto é orientado por um(a) professor(a) ou mais de um(a), como coorientador(a).

Espera-se que os projetos possuam articulação com a realidade vivenciada pelo(a)s estudantes e construídos com base na resolução de problemas e análise crítica, tendo como princípio, interferir positivamente nesse contexto, trazendo benefícios à escola e à sociedade.

Dessa forma, os projetos favorecem o desenvolvimento de habilidades, a construção de atitudes e valores, contribuindo para o exercício da participação social. Após essa etapa, o professor(a) orientador(a) encaminha o pré-projeto para a sua respectiva Diretoria de Ensino (DE). Em cada DE, uma equipe composta por PCNP das áreas de Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática tem a responsabilidade de analisar o projeto enviado pela escola e contribuir com sugestões de aprimoramento. Em seguida, de acordo com o número de vagas da respectiva DE os projetos serão enviados para a Equipe Gestora FeCEESP da SEDUC-SP responsável pela seleção final.

*“Na Educação Básica, o ensino das Ciências Humanas indica caminhos para o desenvolvimento de explorações sociocognitivas, afetivas e lúdicas, procedimentos de investigação, pensamento ético, criativo e crítico, resolução de problemas e interfaces com diferentes linguagens (oral, escrita, cartográfica, estética, técnica, entre outras), de modo a propiciar aos estudantes possibilidades para interpretar o mundo, compreender processos e fenômenos sociais, políticos, econômicos, culturais e ambientais e propor ações de intervenção a partir da sua realidade.*

*Currículo Paulista, CH, p. 399, 2019.*

## OBJETIVOS

- Promover a formação em nível de Pré-Iniciação Científica, visando o desenvolvimento acadêmico de estudantes da rede pública estadual de ensino de São Paulo.
- Estimular estudantes a pensarem criticamente e a buscarem soluções alternativas para os desafios propostos na contemporaneidade, desenvolvendo, assim, as competências e habilidades do Currículo Paulista e do Currículo do Estado de São Paulo.
- Ampliar os conhecimentos científicos do(a)s jovens por meio da pesquisa e busca de soluções para os problemas identificados, sempre pautadas na Ciência e em princípios Éticos, podendo ser fundamentadas também na Tecnologia, Direitos Humanos, Sustentabilidade, Saúde e/ou Empreendedorismo.
- Instigar estudantes a se posicionarem de forma consciente diante de uma problemática e valorizar a pluralidade do patrimônio histórico, cultural e ambiental.
- Divulgar no âmbito da comunidade científica nacional e internacional, as produções das escolas estaduais paulistas, com vistas à criação de novas oportunidades de intercâmbio de estudantes e professores.

## PÚBLICO ALVO

Nesta edição serão aceitos trabalhos em três categorias e duas subcategorias que contarão com a presença de professores (as) e estudantes dos anos finais e do ensino médio da rede pública estadual.

**CATEGORIAS:**

- CIÊNCIAS DA NATUREZA (CN)
- CIÊNCIAS HUMANAS (CH)
- DESAFIOS MATEMÁTICOS (DM)

**SUBCATEGORIAS:**

- JÚNIOR: estudantes do 6º, 7º e 8º ano do EF.
- MASTER: estudantes do 9º ano do EF, 1 e 2ª série do EM.

Para todas as categorias (Ciências da Natureza/Ciências Humanas/Desafios Matemáticos), poderão ser inscritas, na fase II - estadual, 1 (uma) equipe JÚNIOR e 1 (uma) equipe MASTER. Dentro dessas categorias haverá vagas exclusivas para equipes que possuam alunos da educação especial e altas habilidades/superdotação, conforme tabela 1, seguir:

<b>Vagas por Diretoria de Ensino – Fase II (seletiva estadual)</b>		
<b>CATEGORIA</b>	<b>SUBCATEGORIA (segmento)</b>	<b>VAGAS</b>
CN	JÚNIOR (Regular/Integral/EJA)	1
CN	MASTER (Regular/Integral)	1
CN	JÚNIOR ou MASTER (Regular/Integral/EJA) para projetos de estudantes da educação especial e altas habilidades/superdotação	1
CH	JÚNIOR (Regular/Integral/EJA)	1
CH	MASTER (Regular/Integral)	1
CH	JÚNIOR ou MASTER (Regular/Integral/EJA) para projetos de estudantes da educação especial e altas habilidades/superdotação	1
DM	JÚNIOR (Regular/Integral/EJA)	1
DM	MASTER (Regular/Integral)	1
DM	JÚNIOR ou MASTER (Regular/Integral/EJA) para projetos de estudantes da educação especial e altas habilidades/superdotação	1
<b>Máximo por DE</b>	<b>2CN + 2CH + 2DM + 3 Ed. Especial</b>	<b>9</b>

Tabela 1: Vagas por DE

Em caso de equipes mistas, em que hajam estudantes pertencentes a dois segmentos (JÚNIOR e MASTER), o projeto deverá ser inscrito no de maior escolaridade, ou seja, na subcategoria MASTER.

Todos os projetos submetidos deverão ter professor(a) orientador(a) conforme o regulamento, detalhado adiante.

O(a)s estudantes participantes deverão ter, no máximo, 18 anos completos em 2021, ou seja, não podem completar 19 anos ao longo do ano de 2021, a fim de seguir os padrões de feiras de ciências nacionais e internacionais.

Os projetos desenvolvidos por estudantes da Educação especial e altas habilidades/superdotação não necessitam possuir a temática voltada à esse público e as equipes podem ser compostas por pelo menos 1 estudante nessa condição.

Os documentos abertos da 7ª FeCEESP ficarão disponíveis por meio do link: <https://drive.google.com/drive/folders/1WtXBEXqSHDTtToyymUTB1qP2VqsOPvE1?usp=sharing>. **Este link contém o regulamento dos Desafios Matemáticos 2020.**

*“O conhecimento é um elemento-chave na cultura geral dos cidadãos, pois o acesso a esse conhecimento os habilita tanto para se posicionar ativamente diante das modificações do mundo em que vivem como para compreender os fenômenos observáveis na Natureza e no Universo.”*

*Currículo do Estado de São Paulo: Ciências da Natureza e suas tecnologias, p. 31 2010.*

## REGULAMENTO

Este regulamento normatiza a 7ª edição da Feira de Ciências das Escolas Estaduais de São Paulo – FeCEESP 2020, que é parte integrante do Movimento Inova II.

1. Podem enviar projetos para participar da 7ª edição da FeCEESP:
  - 1.1. Estudantes matriculado(a)s e frequentes do 6º, 7º, 8º e 9º ano dos anos finais do ensino fundamental de qualquer modalidade de ensino, em todas as categorias.
  - 1.2. Estudantes matriculado(a)s e frequentes da 1ª e 2ª séries do ensino médio de qualquer modalidade de ensino, em todas as categorias e que atendam ao item 2.
  - 1.3. Professore(a)s orientadores das respectivas equipes - mesma Unidade Escolar (UE) formadas por estudantes descrito(a)s nos itens 1.1, e 1.2.
  - 1.4. As equipes podem ser formadas por estudantes de anos e séries diferentes, desde que sejam respeitadas as normativas estabelecidas nos itens 1.1 e 1.2.
2. Estudantes participantes devem ter no máximo 18 anos até o final de 2020, conforme explicitado na seção anterior, referente ao público-alvo.
3. Cada DE terá direito a inscrição de um número determinado de projetos conforme a categoria e subcategoria, e de acordo com a tabela 1 do público-alvo.
4. A DE formará uma comissão para realizar a seleção e orientação dos projetos das Unidades Escolares (UE), de acordo com o respectivo número de vagas, apresentadas na tabela 1 do público-alvo.
5. Apenas um(a) único(a) profissional deve ser responsável pela inscrição e acompanhamento das demais etapas, sendo este(a) um(a) Professor(a) Coordenador(a) do Núcleo Pedagógico (PCNP), ou o(a) Diretor(a) de Núcleo Pedagógico, ou um(a) Supervisor(a) de Ensino.
6. Os projetos deverão ter as seguintes características:

- 6.1. Devem ser desenvolvidos por no máximo dois (02) estudantes nas áreas de CN e CH, e por equipes de três (03) a cinco (05) estudantes para os Desafios Matemáticos, com a participação de um(a) (01) professor(a) orientador(a), que deverão pertencer à mesma UE.
- 6.2. Poderão participar do desenvolvimento do projeto professore(a)s coorientadore(a)s (da rede estadual de ensino ou de institutos, faculdades e universidades parceiras) e outro(a)s estudantes da mesma escola. No entanto, a FeCEESP responsabiliza-se em viabilizar a participação de apenas um(a) (01) professor(a) e dois (02) estudantes inscrito(a)s para CN e CH. No caso dos Desafios Matemáticos apenas um(a) (01) professor(a) e até cinco (05) estudantes inscrito(a)s.
- 6.3. Em caso de troca de estudantes e/ou professore(a)s inscrito(a)s por outro(a)s da mesma UE, o fato deverá ser comunicado formalmente à DE, a qual repassará o caso para a equipe gestora da FeCEESP. Essa mudança está sujeita a análise e aceitação.
- 6.4. Em caso de mudança de UE por parte do(a) professor(a), este(a) passará a ser o(a) coorientador(a) do projeto e outro(a) docente da UE passará a ser o orientador(a)
- 6.5. Em caso de mudança de UE por estudante, é necessário que este:
  - 6.5.1. Redija uma declaração de cessão dos direitos do projeto para que outro(a)s estudantes possam dar continuidade à pesquisa.
  - 6.5.2. Ou continue o desenvolvimento do projeto em sua nova UE, sob a orientação de outro(a) professor(a) da respectiva escola. Nesse caso, o antigo(a) professor(a) da antiga UE pode continuar sua participação como coorientador(a) do projeto, caso todos o(a)s envolvido(a)s estejam de acordo.
- 6.6. Não será permitido que o mesmo projeto seja desenvolvido em diferentes UE ao mesmo tempo.
- 6.7. A proposta desenvolvida nas categorias Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Desafios Matemáticos deve seguir a Metodologia apresentada no Modelo Básico de Projeto, disponível a seguir:

<b>MODELO BÁSICO DE PROJETO</b>	
<b>1. Título do Projeto</b>	Deve delimitar a área do conhecimento e o objeto do contexto que se pretende investigar. Atentar para a escrita dos nomes científicos.
<b>2. Resumo</b>	Descrição breve das etapas do projeto (aproximadamente meia lauda).
<b>3. Introdução</b>	Delimitar o tema no contexto da pesquisa e sociedade, de modo breve. Quando transcrever trechos de outros autores, atribuir autoria e fazer referência da obra.
<b>4. Justificativa</b>	Descrever evidências ou argumentos que justifiquem a relevância da pesquisa. Se utilizar fontes de pesquisa, indicá-las nas referências. Quando transcrever trechos de outros autores, atribuir autoria e fazer referência da obra.
<b>5. Questão Problema</b>	Deve explicitar a pergunta, a formulação ou a hipótese que direciona a investigação. Esse item deve ser explícito e passível de solução.
<b>6. Metodologia</b>	Descrever detalhadamente o planejamento e o desenvolvimento das ações, articuladas a questão problema proposta (item 5 do Modelo Básico de Projeto). Incluir os procedimentos que serão realizados para obtenção de resultados ou informações (dados da pesquisa). Não inserir resultados nessa etapa.
<b>7. Expectativa de Resultados ou Resultados</b>	Descrever de modo explícito os resultados parciais ou resultados finais. Atentar-se para uso correto das grandezas e unidades de medidas. Registrar os dados relevantes obtidos que servem de fundamento para a hipótese ou para indicar a solução da questão problema.
<b>8. Contrapartida Social</b>	Como o projeto pretende ou realizou envolvimento da comunidade local, seja na divulgação científica, ação transformadora ou ações educativas que envolvam outros agentes sociais além dos estudantes do projeto.
<b>9. Considerações Finais</b>	Descrever as intencionalidades, continuidade do projeto de pesquisa, alterações de metodologia, considerações a respeito da execução do projeto e encaminhamentos futuros.
<b>10. Referências</b>	Seguir padrão de formação da ABNT. Procurar referências de pesquisadores e instituições confiáveis.
<b>11. Imagens, Gráficos e Tabelas</b>	As figuras devem ter legenda que as identifique. As tabelas e gráficos devem conter título e legenda que os identifique. Devem ser atribuir créditos e fontes de obtenção para todos os itens.

**Tabela 2:** Itens para compor o projeto básico.

7. Para as todas as categorias, o registro do desenvolvimento das etapas do projeto deve ser feito em um Diário de Bordo. Nele deverão ser registradas todas as informações, pesquisas, dúvidas, questões, experimentos, grandezas e unidades de medida, resultados obtidos, escalas cronológicas de experimentação e qualquer outra informação importante a respeito de sua pesquisa.
8. A temática central do projeto deve ser, necessariamente, relacionada à área de conhecimento das Ciências da Natureza, Ciências Humanas ou Matemática (podendo, inclusive, estender-se a ações de empreendedorismo e ação social).
9. O projeto deve contar com as referências de outros autores e deve ter créditos em citações ou parte de obra de outros autores, em todo conteúdo inserido em sua pesquisa que não for de sua própria autoria.
10. Em caso de plágio, toda a responsabilidade é da equipe autora do projeto (professor(a) orientador(a) e estudantes), podendo acarretar desclassificação na FeCEESP, em qualquer etapa.
11. Durante toda a elaboração dos projetos, o(a)s estudantes inscritos em todas as categorias ficam cientes da obrigatoriedade da construção do Diário de Bordo enquanto durar sua participação na FeCEESP.
12. Não serão aceitas pesquisas ou realização de testes dos produtos desenvolvidos com participação humana e/ou que envolvam o uso de animais. Orientamos que busquem parcerias com instituições de pesquisa para a realização dos testes, se for o caso.
13. A FeCEESP possui um cronograma específico, organizado em três fases, detalhadas adiante.

#### **14. Fase I – Seletiva Regional:**

- 14.1. Para as categorias Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Desafios Matemáticos, cada equipe da UE interessada inscreve seu projeto básico (conforme modelo do anexo II), banner (conforme modelo do anexo III), Resumo (conforme anexo IV) e ficha de identificação (conforme modelo do anexo I), na respectiva DE, conforme cronograma do item 25. As orientações quanto às inscrições serão estabelecidas por cada DE.
- 14.2. As DE devem preencher o formulário eletrônico “Levantamento de inscritos na DE na Fase I – Seletiva Regional” por meio do link que será encaminhado posteriormente via Boletim COPED conforme cronograma do item 25.
- 14.3. As DE devem revisar e orientar os projetos (de forma presencial ou à distância por meio de webconferência, e-mail, telefone etc), e encaminhar para ajustes na UE.

14.4. Após a devolutiva das UE, as DE devem fazer uma seleção interna, realizando a classificação dos projetos, de acordo com os critérios estabelecidos pela comissão criada pela DE.

14.5. Em seguida, o profissional responsável pela FeCEESP na DE deverá inscrever os projetos na fase II – seletiva estadual, respeitando o número de vagas previstas, conforme tabela 1, e o cronograma, conforme item 25.

### **15. Fase II - Seletiva Estadual**

15.1. As inscrições dos projetos que representarão a DE na fase II – seletiva estadual devem ser realizadas pelo responsável pela FeCEESP na DE por meio do link que será encaminhado posteriormente, via Boletim COPED, conforme cronograma do item 25.

15.2. Atentamos para o fato de que esse material deve ter passado pela etapa de revisão e orientação na DE, seguindo os critérios do item 6.7

15.3. A SEDUC-SP divulgará a lista de projetos classificados para a fase II – seletiva estadual, por meio de comunicados via Boletim COPED, Intranet e Portal da Secretaria da Educação.

15.4. As DE que se interessarem por vagas remanescentes devem inscrever seus projetos conforme cronograma do item 25. Cada DE poderá inscrever até um projeto por categoria e subcategoria, conforme tabela 1.

### **16. Fase III – Finalistas:**

16.1. A equipe gestora da FeCEESP validará a inscrição, podendo enviar devolutivas para o responsável pela FeCEESP na DE, o qual deverá comunicar as Unidades Escolares.

16.2. A partir dos Projetos, Banners e Resumos enviados pelas DE, será realizada pela equipe gestora da FeCEESP, a seleção dos 93 finalistas, que incluem as categorias de Ciências da Natureza (31 projetos), Ciências Humanas (31 projetos) e Desafios Matemáticos (31 Projetos). Dentre os 31 selecionados de cada categoria estarão inclusos os três projetos desenvolvidos por estudantes da educação especial e altas habilidades/superdotação, sendo um de CN, um de CH e um DM, podendo ser Júnior ou Master.

- 16.3. A divulgação dos finalistas será feita por meio de comunicados via Boletim COPED, Intranet e Portal da Educação.
- 16.4. O(A)s estudantes e professores(as) finalistas devem apresentar, sempre que solicitado pela equipe gestora da FeCEESP, toda a documentação da realização do seu projeto, incluindo o Diário de Bordo.
- 16.5. Os 93 finalistas serão avaliados por especialistas convidados, que irão compor a Banca de Avaliação da 7ª edição da FeCEESP, conforme cronograma do item 25. A Banca será realizada durante do evento do Movimento Inova II.
- 16.6. Após a Banca de Avaliação, serão divulgados os 18 vencedores (1º, 2º e 3º lugar para as categorias e subcategorias de CN e CH e 1 destaque Júnior e 1 destaque Master para os DM).
- 16.7. A Cerimônia de Premiação da 7ª edição da FeCEESP será realizada dentro do Movimento Inova II em data oportuna.

17.No que se refere à classificação das Fases I e II:

- 17.1. Os projetos serão avaliados em uma escala de 0 a 5 (sendo 0 conceito mínimo e 5 conceito máximo) a partir dos seguintes critérios:
  - 17.1.1. Questão Problema;
  - 17.1.2. Descrição da Metodologia;
  - 17.1.3. Resultados;
  - 17.1.4. Relevância Social, Científica, Econômica, Ambiental e/ou Cultural;
  - 17.1.5. Criatividade e Inovação;
  - 17.1.6. Argumentação;
- 17.2. Em caso de empate entre projetos com mesma classificação final nas fases I, II e III, o critério de desempate é o maior conceito individual na seguinte disposição:
  - 17.2.1. Questão Problema;
  - 17.2.2. Descrição da Metodologia;
  - 17.2.3. Resultados;
  - 17.2.4. Argumentação;
  - 17.2.5. Relevância Social, Científica, Econômica e/ou Cultural;
  - 17.2.6. Criatividade e Inovação;

18. Serão avaliados apenas projetos que atenderem todas as normas deste regulamento. Aqueles que não estiverem de acordo com estas regras serão desclassificados.

19. Fica estabelecido o seguinte cronograma de realização da 7ª edição da FeCEESP, conforme tabela 3:

<b>CRONOGRAMA DA FECEESP – ATUALIZADO EM AGOSTO/2020</b>			
<b>Ano</b>	<b>Fases</b>	<b>Data</b>	<b>Ação</b>
<b>2020</b>	<b>Fase I</b>	18 de fevereiro	Lançamento da 7ª FeCEESP.
		19 de fevereiro a 01 de setembro	Período para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e <i>banners</i> nas UE e inscrição nas respectivas DE. Caberá a cada DE estabelecer as orientações quanto ao procedimento das inscrições da Fase I.
		02 a 04 de setembro	Período de preenchimento, pelas DE, do formulário eletrônico “Levantamento de inscritos na DE na Fase I: Seletiva Regional”.
	<b>Fase II</b>	<b>08 a 10 de setembro</b>	<b>Período de inscrições na SEDUC dos projetos classificados nas DE e de acordo com o número de vagas previamente estabelecidas neste regulamento.</b>
		14 a 16 de setembro	Período de inscrições de projetos em vagas remanescentes (se houver).
		18 de setembro	Divulgação da lista dos projetos inscritos e classificados na Fase II – Seletiva Estadual.
		11 de setembro a 08 de outubro	Período destinado à análise, pela equipe gestora da FeCEESP, de todos os projetos classificados na Fase II e seleção dos finalistas.
	<b>Fase III</b>	09 de outubro	Divulgação dos projetos finalistas.
		<b>22 e 23 de outubro</b>	<b>Movimento Inova II</b>
		22 e 23 de outubro	Avaliação dos Projetos Finalistas da 7ª Edição da FeCEESP durante o Movimento Inova II.
		22 e 23 de outubro	Cerimônia de Premiação da 7ª Edição da FeCEESP – Mov. Inova II.

**Tabela 3:** Cronograma da FeCEESP.

20. O Cronograma pode sofrer adaptações ou alterações de acordo com as necessidades estabelecidas pela equipe gestora da FeCEESP, as quais serão divulgadas por meio de comunicados via Boletim COPED, Intranet e Portal da Educação.

21. Os projetos inscritos na FeCEESP são de propriedade autoral do(a)s estudantes, que podem ceder o uso do mesmo como referência para continuidade por outro(a) estudante, em caso de impossibilidade de continuá-lo.
22. O ato de inscrição do projeto na 7ª edição da FeCEESP implica em aceitação do presente regulamento.
23. Ficam registrados neste regulamento a equipe gestora: Área de Ciências da Natureza: Alexandra Fraga Vazquez; Aparecida Kida Sanches; Beatriz Felice Ponzio; Carolina dos Santos Batista Murauskas; Gisele Nanini Mathias; Regiane Cristina Moraes Gomes; Robson Cleber da Silva. Área de Ciências Humanas: Andréia Cristina Barroso Cardoso; Clarissa Bazzanelli Barradas; Denis Batista de Souza; Edi Wilson Silveira; Emerson Costa; Marcelo Elias de Oliveira; Mariana Martins Lemes; Milene Soares Barbosa; Priscila Lourenço Soares Santos; Sergio Luiz Damiati; Tânia Gonçalves. Matemática: Ilana Brawerman; Isaac Cei Dias; João dos Santos Vitalino; Marcos José Traldi; Otávio Yoshio Yamanaka; Rafael José Dombrauskas Polonio; Sandra Pereira Lopes; Vanderley Aparecido Cornatione.
24. Fica nomeada a citada equipe gestora (item 23) para decidir a respeito de regulamentos, normas, procedimentos, datas e quaisquer orientações, modificações ou situações que venham a surgir na 7ª edição da FeCEESP, sendo sua decisão considerada irrevogável no que couber.

## COORDENAÇÃO DA FeCEESP

### COORDENADORIA PEDAGÓGICA – COPED

Coordenador

*Caetano Pansani Siqueira*

Diretora do Departamento de Desenvolvimento Curricular e de Gestão Pedagógica – DECEGEP

*Valéria Arcari Muhi*

Diretora do Centro de Ensino Médio – CEM

*Ana Joaquina Simões Sallares de Mattos Carvalho*

Diretora do Centro de Anos Finais do Ensino Fundamental – CEFAF

*Patricia Borges Coutinho da Silva*

### ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

*Alexandra Fraga Vazquez, Aparecida Kida Sanches, Beatriz Felice Ponzio, Carolina dos Santos Batista Murauskas, Gisele Nanini Mathias, Regiane Cristina Moraes Gomes, Robson Cleber da Silva*

### ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

*Andréia Cristina Barroso Cardoso; Clarissa Bazzanelli Barradas; Denis Batista de Souza; Edi Wilson Silveira; Emerson Costa; Marcelo Elias de Oliveira; Mariana Martins Lemes; Milene Soares Barbosa; Priscila Lourenço Soares Santos; Sergio Luiz Damiaty; Tânia Gonçalves.*

### ÁREA DE MATEMÁTICA

*Ilana Brawerman, Isaac Cei Dias, João dos Santos Vitalino, Marcos José Traldi, Otávio Yoshio Yamanaka, Rafael José Dombrauskas Polonio, Sandra Pereira Lopes, Vanderley Aparecido Cornatione*

**ANEXO I**

**Ficha de Inscrição**

<b>IDENTIFICAÇÃO - ESTUDANTE</b> (preencher um documento para cada estudante da equipe)	
Diretoria de Ensino da Região de .....	
E. E. ....	
Nome completo do(a) estudante: .....	
Nome social: .....	
RA: ..... RG.: ..... Data de Nasc.: ...../...../..... Ano/Série: ..... Turma: .....	
Endereço: ..... Nº: .....	
Complemento: ..... Bairro: .....	
CEP: ..... Município: ..... - SP	
Tel. res.: (.....)..... Celular: (.....).....	
<b>AUTORIZAÇÃO INDIVIDUAL DO RESPONSÁVEL</b>	
Autorizo .....	
..... RA/RG: .....	
a participar de todas as Etapas da Feira de Ciências do Estado de São Paulo – FeCEESP 2020, incluindo a fase estadual no caso dele(a) pertencer à uma das equipes finalistas.	
....., ..... de ..... de 2020.	
Nome completo do(a) responsável: .....	
..... RG do(a) responsável: .....	
Assinatura do(a) responsável: .....	

**IDENTIFICAÇÃO – PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)/COORIENTADOR(A)**

Diretoria de Ensino da Região de

.....

E. E. ....

Nome completo:

.....

Nome social:

RG: ..... CPF: ..... Data de Nasc.: ...../...../.....

Endereço: ..... Nº: .....

Complemento: ..... Bairro: .....

CEP: ..... Município:.....- SP

Tel. res.: (.....)..... Celular: (.....).....

e-mail: .....

Assinatura: .....

**Autorização de Publicação do Projeto e do Banner**

**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

(preencher um documento para cada estudante da equipe, para o orientador e o coorientador)

Eu....., autorizo a  
publicação do trabalho intitulado .....

pelos canais de comunicação da Secretaria Estadual da Educação de São Paulo.

E declaro:

- Estar ciente dos itens presentes na Lei nº 9.610 de fevereiro de 1998 (Direitos Autorais), responsabilizando-me, junto com os outros autores, por quaisquer problemas relacionados a questões de plágio;
- Que as informações contidas no trabalho são de inteira responsabilidade dos autores;
- Estar ciente de que não receberei qualquer tipo de remuneração pela divulgação do referido trabalho.

..... de..... de 2020.

Assinatura: .....

## **ANEXO II**

### **Modelo Básico de Projeto**

**1. Título do Projeto**

**2. Resumo**

**3. Introdução**

**4. Justificativa**

**5. Questão Problema**

**6. Metodologia**

**7. Expectativa de Resultado ou Resultados**

**8. Contrapartida Social**

**9. Considerações Finais**

**10. Referências**

**11. Anexos (se houver)**



